



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Assessoria de Gabinete do Secretário**

**DELIBERAÇÃO nº 2, de 12 de abril de 2024.**

Altera a Deliberação nº 1, de 20 de dezembro de 2023, do Comitê Gestor do Programa Facilita SP.

**O COMITÊ ESTADUAL PARA SIMPLIFICAÇÃO DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – COMITÊ FACILITA SP**, à luz da deliberação tomada por unanimidade de seus membros em reunião ordinária, realizada em 09 de abril de 2024,

**DELIBERA:**

Art. 1º Ficam acrescidos os seguintes parágrafos ao artigo 1º da Deliberação nº 1, de 20 de dezembro de 2023, do Comitê Gestor do Programa Facilita SP:

§ 1º - A tabela-padrão incorpora as condicionantes estabelecidas pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária, vinculada à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, mediante a Portaria CDA/SAA – 47, de 21 de dezembro de 2023; e as condicionantes determinadas pelo Centro de Vigilância Sanitária, pertencente à Secretaria de Saúde, conforme disposto na Portaria CVS nº 1, de 5 de janeiro de 2024.

§ 2º - A Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, através da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, disciplinará as condicionantes das atividades econômicas constantes no Anexo Único através de ato normativo próprio a ser publicado.

§ 3º - No âmbito da Secretaria de Segurança Pública, o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP), por ato administrativo, disciplinará as regras para licenciamento de atividade econômica, possibilitando, de forma condicionada, ser isentas as atividades (CNAE) classificadas como baixo risco, observando-se:

1. O local onde a atividade será desenvolvida, as condições afetas a esta atividade e destinação de seu uso;
2. A existência de produtos perigosos à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
3. O tamanho da edificação, quantidade de pavimentos, as condições de saída de seus ocupantes, bem como a existência de aberturas para edificações adjacentes.

Art. 2º Fica alterado o Anexo Único da Deliberação 1, de 20 de dezembro de 2023, do Comitê Facilita SP, conforme Anexo Único desta deliberação.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**JULIANA AUGUSTO CARDOSO**  
Secretária Executiva de Desenvolvimento Econômico  
Presidente do Comitê Facilita SP

**MÁRCIO MASSAO SHIMOMOTO**  
Junta Comercial do Estado de São Paulo  
Secretaria Executiva do Comitê Facilita SP

Membros do Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do  
Estado de São Paulo - Comitê Facilita SP:

**VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÔRIO**  
Casa Civil

**RICARDO DA SILVEIRA COELHO**  
Secretaria de Fazenda e Planejamento

**RAFAEL AIZENSTEIN COHEN**  
Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

**MARIA CRISTINA MEGID**  
Secretaria da Saúde

**GLAUCIO DEODERER CAFALCHIO DE OLIVEIRA**  
Secretaria de Segurança Pública

**BEATRIZ GUSMÃO SANCHES PEREIRA**  
Associação Paulista dos Municípios

**VITOR NÓBREGA**  
Secretaria de Habitação de Desenvolvimento Urbano

**WILLIAN ALVES CORREA**  
Secretaria de Agricultura e Abastecimento

**ANEXO ÚNICO**

| <b>Código CNAE</b> | <b>Descrição</b> | <b>SAA Condicionantes</b> | <b>SS/CVS Condicionantes</b> |
|--------------------|------------------|---------------------------|------------------------------|
| 0111-3/01          | Cultivo de arroz |                           |                              |

|           |   |  |  |
|-----------|---|--|--|
| 0111-3/02 | Cultivo de milho  |  |  |
| 0111-3/03 | Cultivo de trigo  |  |  |
| 0111-3/99 | Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente                           |  |  |
| 0112-1/02 | Cultivo de juta   |  |  |
| 0112-1/99 | Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente      |  |  |
| 0113-0/00 | Cultivo de cana-de-açúcar   |  |  |
| 0114-8/00 | Cultivo de fumo   |  |  |
| 0116-4/01 | Cultivo de amendoim   |  |  |
| 0116-4/02 | Cultivo de girassol   |  |  |
| 0116-4/03 | Cultivo de mamona   |  |  |
| 0116-4/99 | Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente |  |  |
| 0119-9/01 | Cultivo de abacaxi  |  |  |
| 0119-9/02 | Cultivo de alho   |  |  |
| 0119-9/03 | Cultivo de batata-inglesa   |  |  |
| 0119-9/04 | Cultivo de cebola   |  |  |
| 0119-9/05 | Cultivo de feijão   |  |  |
| 0119-9/06 | Cultivo de mandioca   |  |  |
| 0119-9/07 | Cultivo de melão  |  |  |
| 0119-9/08 | Cultivo de melancia   |  |  |
| 0119-9/09 | Cultivo de tomate rasteiro  |  |  |
| 0119-9/99 | Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente     |  |  |
| 0121-1/01 | Horticultura, exceto morango  |  |  |
| 0121-1/02 | Cultivo de morango  |  |  |
| 0122-9/00 | Cultivo de flores e plantas ornamentais   |  |  |
| 0132-6/00 | Cultivo de uva  |  |  |
| 0133-4/01 | Cultivo de açaí   |  |  |
| 0133-4/03 | Cultivo de caju   |  |  |
| 0133-4/05 | Cultivo de coco-da-baía   |  |  |
| 0133-4/06 | Cultivo de guaraná  |  |  |
| 0133-4/07 | Cultivo de maçã   |  |  |
| 0133-4/08 | Cultivo de mamão  |  |  |
| 0133-4/09 | Cultivo de maracujá   |  |  |
| 0133-4/10 | Cultivo de manga  |  |  |
| 0133-4/11 | Cultivo de pêssego  |  |  |
| 0133-4/99 | Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente             |  |  |
| 0134-2/00 | Cultivo de café   |  |  |
| 0135-1/00 | Cultivo de cacau  |  |  |
| 0139-3/01 | Cultivo de chá-da-índia   |  |  |
| 0139-3/02 | Cultivo de erva-mate  |  |  |

|           |   |   |  |
|-----------|---|---|--|
| 0139-3/03 | Cultivo de pimenta-do-reino   |   |  |
| 0139-3/04 | Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino                     |   |  |
| 0139-3/05 | Cultivo de dendê  |   |  |
| 0139-3/06 | Cultivo de seringueira  |   |  |
| 0139-3/99 | Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente |   |  |
| 0141-5/02 | Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto         |   |  |
| 0159-8/02 | Criação de animais de estimação   | Desde que sejam cães e gatos (demais espécies são de peculiar interesse do Estado e necessitam de cadastro na CDA). |  |
| 0161-0/02 | Serviço de poda de árvores para lavouras  |   |  |
| 0161-0/03 | Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita                            |   |  |
| 0161-0/99 | Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente               |   |  |
| 0162-8/01 | Serviço de inseminação artificial em animais                                    |   |  |
| 0162-8/02 | Serviço de tosquiamento de ovinos   |   |  |
| 0162-8/03 | Serviço de manejo de animais  |   |  |
| 0162-8/99 | Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente                  |   |  |
| 0163-6/00 | Atividades de pós-colheita  |   |  |
| 0170-9/00 | Caça e serviços relacionados  | Desde que não sejam suídeos asselvajados (controladores necessitam de cadastro na CDA).                             |  |
| 0210-1/01 | Cultivo de eucalipto  |   |  |
| 0210-1/02 | Cultivo de acácia-negra   |   |  |
| 0210-1/03 | Cultivo de pinus  |   |  |
| 0210-1/04 | Cultivo de teca   |   |  |
| 0210-1/05 | Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca   |   |  |
| 0210-1/06 | Cultivo de mudas em viveiros florestais   |   |  |
| 0210-1/07 | Extração de madeira em florestas plantadas                                      |   |  |
| 0210-1/08 | Produção de carvão vegetal - florestas plantadas                                |   |  |
| 0210-1/09 | Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas                         |   |  |

|           |  |  |  |
|-----------|--|--|--|
| 0210-1/99 | Produção de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas      |  |  |
| 0220-9/01 | Extração de madeira em florestas nativas   |  |  |
| 0220-9/02 | Produção de carvão vegetal - florestas nativas   |  |  |
| 0220-9/03 | Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas  |  |  |
| 0220-9/04 | Coleta de látex em florestas nativas   |  |  |
| 0220-9/05 | Coleta de palmito em florestas nativas   |  |  |
| 0220-9/06 | Conservação de florestas nativas   |  |  |
| 0220-9/99 | Coleta de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas          |  |  |
| 0230-6/00 | Atividades de apoio à produção florestal   |  |  |
| 0311-6/01 | Pesca de peixes em água salgada  |  |  |
| 0311-6/02 | Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada   |  |  |
| 0311-6/03 | Coleta de outros produtos marinhos   |  |  |
| 0311-6/04 | Atividades de apoio à pesca em água salgada  |  |  |
| 0312-4/01 | Pesca de peixes em água doce   |  |  |
| 0312-4/02 | Pesca de crustáceos e moluscos em água doce  |  |  |
| 0312-4/03 | Coleta de outros produtos aquáticos de água doce   |  |  |
| 0312-4/04 | Atividades de apoio à pesca em água doce   |  |  |
| 0321-3/05 | Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra                                      |  |  |
| 0321-3/99 | Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente |  |  |
| 0322-1/07 | Atividades de apoio à aquicultura em água doce   |  |  |
| 0322-1/99 | Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente              |  |  |
| 0910-6/00 | Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural   |  |  |
| 0990-4/01 | Atividades de apoio à extração de minério de ferro   |  |  |

|           |   |   |  |
|-----------|---|---|--|
| 0990-4/02 | Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos                 |   |  |
| 0990-4/03 | Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos                          |   |  |
| 1020-1/01 | Preservação de peixes, crustáceos e moluscos                                      |   |  |
| 1031-7/00 | Fabricação de conservas de frutas   |   | Desde que ocupação exercida por MEI.   |
| 1032-5/99 | Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito              |   | Desde que ocupação exercida por MEI.   |
| 1033-3/01 | Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes                  | Se recebe fruto cítrico in natura é alto. |  |
| 1033-3/02 | Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados          | Se recebe fruto cítrico in natura é alto. |  |
| 1064-3/00 | Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho                 |   | Desde que ocupação exercida por MEI.   |
| 1065-1/01 | Fabricação de amidos e féculas de vegetais  |   | Desde que ocupação exercida por MEI.   |
| 1066-0/00 | Fabricação de alimentos para animais  |   |  |
| 1069-4/00 | Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente |   | Desde que ocupação exercida por MEI.   |
| 1091-1/01 | Fabricação de produtos de panificação industrial                                  |   | Desde que ocupação exercida por MEI.   |
| 1092-9/00 | Fabricação de biscoitos e bolachas  |   | Desde que ocupação exercida por MEI.   |
| 1093-7/01 | Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates                         |   | Desde que ocupação exercida por MEI.   |
| 1093-7/02 | Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes                           |   | Desde que ocupação exercida por MEI.   |
| 1094-5/00 | Fabricação de massas alimentícias   |   | Desde que ocupação exercida por MEI.   |
| 1095-3/00 | Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos                         |   | Desde que ocupação exercida por MEI.   |
| 1096-1/00 | Fabricação de alimentos e pratos prontos  |   | Desde que ocupação exercida por MEI.   |
| 1099-6/04 | Fabricação de gelo comum  |   | Desde que o gelo produzido ou armazenado não seja para consumo humano ou entre em contato com alimentos. |
| 1099-6/05 | Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)                             |   | Desde que ocupação exercida por MEI.   |
| 1099-6/99 | Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente        |   | Desde que ocupação exercida por MEI.   |

|           |  |   |  |
|-----------|--|---|--|
| 1113-5/01 | Fabricação de malte, inclusive malte uísque  |   |  |
| 1113-5/02 | Fabricação de cervejas e chopes  |   |  |
| 1122-4/01 | Fabricação de refrigerantes  |   |  |
| 1122-4/02 | Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo                              |   |  |
| 1122-4/03 | Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas      | Se recebe fruto cítrico in natura é alto. |  |
| 1122-4/99 | Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente            | Se recebe fruto cítrico in natura é alto. |  |
| 1311-1/00 | Preparação e fiação de fibras de algodão   |   |  |
| 1312-0/00 | Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão                         |   |  |
| 1313-8/00 | Fiação de fibras artificiais e sintéticas  |   |  |
| 1314-6/00 | Fabricação de linhas para costurar e bordar  |   |  |
| 1321-9/00 | Tecelagem de fios de algodão   |   |  |
| 1322-7/00 | Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão                           |   |  |
| 1323-5/00 | Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas                                   |   |  |
| 1330-8/00 | Fabricação de tecidos de malha   |   |  |
| 1340-5/99 | Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário |   |  |
| 1351-1/00 | Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico                                     |   |  |
| 1352-9/00 | Fabricação de artefatos de tapeçaria   |   |  |
| 1353-7/00 | Fabricação de artefatos de cordoaria   |   |  |
| 1354-5/00 | Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos                                   |   |  |
| 1359-6/00 | Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente                  |   |  |
| 1411-8/01 | Confecção de roupas íntimas  |   |  |
| 1411-8/02 | Facção de roupas íntimas   |   |  |
| 1412-6/01 | Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida  |   |  |
| 1412-6/02 | Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas                    |   |  |
| 1412-6/03 | Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas                                    |   |  |

|           |   |  |  |
|-----------|---|--|--|
| 1413-4/01 | Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida  |  |  |
| 1413-4/02 | Confecção, sob medida, de roupas profissionais  |  |  |
| 1413-4/03 | Facção de roupas profissionais  |  |  |
| 1414-2/00 | Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção                             |  |  |
| 1421-5/00 | Fabricação de meias   |  |  |
| 1422-3/00 | Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias             |  |  |
| 1521-1/00 | Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material                        |  |  |
| 1529-7/00 | Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente                                    |  |  |
| 1531-9/01 | Fabricação de calçados de couro   |  |  |
| 1531-9/02 | Acabamento de calçados de couro sob contrato  |  |  |
| 1532-7/00 | Fabricação de tênis de qualquer material  |  |  |
| 1533-5/00 | Fabricação de calçados de material sintético  |  |  |
| 1539-4/00 | Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente                                 |  |  |
| 1540-8/00 | Fabricação de partes para calçados, de qualquer material  |  |  |
| 1610-2/03 | Serrarias com desdobramento de madeira em bruto   |  |  |
| 1610-2/04 | Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resserragem                                       |  |  |
| 1621-8/00 | Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada             |  |  |
| 1622-6/01 | Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas   |  |  |
| 1622-6/02 | Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais |  |  |
| 1622-6/99 | Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção   |  |  |
| 1623-4/00 | Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira                                      |  |  |
| 1629-3/01 | Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis  |  |  |

|           |   |  |   |
|-----------|---|--|---|
| 1629-3/02 | Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis                     |  |   |
| 1731-1/00 | Fabricação de embalagens de papel   |  | Desde que as embalagens fabricadas não entrem em contato com alimentos. |
| 1732-0/00 | Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão  |  | Desde que as embalagens fabricadas não entrem em contato com alimentos. |
| 1733-8/00 | Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado  |  | Desde que as embalagens fabricadas não entrem em contato com alimentos. |
| 1741-9/01 | Fabricação de formulários contínuos   |  |   |
| 1741-9/02 | Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório                  |  |   |
| 1742-7/99 | Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente                        |  |   |
| 1749-4/00 | Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente |  |   |
| 1811-3/01 | Impressão de jornais  |  |   |
| 1811-3/02 | Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas   |  |   |
| 1812-1/00 | Impressão de material de segurança  |  |   |
| 1813-0/01 | Impressão de material para uso publicitário   |  |   |
| 1813-0/99 | Impressão de material para outros usos  |  |   |
| 1821-1/00 | Serviços de pré-impressão   |  |   |
| 1822-9/01 | Serviços de encadernação e plastificação  |  |   |
| 1822-9/99 | Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação   |  |   |
| 1830-0/01 | Reprodução de som em qualquer suporte   |  |   |
| 1830-0/02 | Reprodução de vídeo em qualquer suporte   |  |   |
| 1830-0/03 | Reprodução de software em qualquer suporte  |  |   |
| 2221-8/00 | Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico   |  |   |

|           |   |  |   |
|-----------|---|--|---|
| 2222-6/00 | Fabricação de embalagens de material plástico   |  | Desde que as embalagens fabricadas não entrem em contato com alimentos. |
| 2223-4/00 | Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção                                |  |   |
| 2229-3/01 | Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico                                   |  |   |
| 2229-3/02 | Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais  |  |   |
| 2229-3/03 | Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios              |  |   |
| 2229-3/99 | Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente               |  |   |
| 2330-3/01 | Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda                          |  |   |
| 2330-3/02 | Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção   |  |   |
| 2330-3/03 | Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção  |  |   |
| 2330-3/04 | Fabricação de casas pré-moldadas de concreto  |  |   |
| 2330-3/05 | Preparação de massa de concreto e argamassa para construção   |  |   |
| 2330-3/99 | Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes |  |   |
| 2391-5/01 | Britamento de pedras, exceto associado à extração   |  |   |
| 2391-5/02 | Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração  |  |   |
| 2391-5/03 | Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras                |  |   |
| 2399-1/01 | Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal         |  |   |
| 2511-0/00 | Fabricação de estruturas metálicas  |  |   |
| 2512-8/00 | Fabricação de esquadrias de metal   |  |   |

|           |   |  |   |
|-----------|---|--|---|
| 2532-2/01 | Produção de artefatos estampados de metal   |  |   |
| 2539-0/01 | Serviços de usinagem, torneiria e solda   |  |   |
| 2541-1/00 | Fabricação de artigos de cutelaria  |  |   |
| 2542-0/00 | Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias   |  |   |
| 2543-8/00 | Fabricação de ferramentas   |  |   |
| 2591-8/00 | Fabricação de embalagens metálicas  |  | Desde que as embalagens fabricadas não entrem em contato com alimentos. |
| 2592-6/01 | Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados                                      |  |   |
| 2592-6/02 | Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados                              |  |   |
| 2593-4/00 | Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal                                     |  |   |
| 2599-3/01 | Serviços de confecção de armações metálicas para a construção                                   |  |   |
| 2599-3/02 | Serviço de corte e dobra de metais  |  |   |
| 2599-3/99 | Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente                          |  |   |
| 2610-8/00 | Fabricação de componentes eletrônicos   |  |   |
| 2621-3/00 | Fabricação de equipamentos de informática   |  |   |
| 2622-1/00 | Fabricação de periféricos para equipamentos de informática                                      |  |   |
| 2631-1/00 | Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios                     |  |   |
| 2632-9/00 | Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios |  |   |
| 2640-0/00 | Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo       |  |   |
| 2651-5/00 | Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle                              |  |   |
| 2652-3/00 | Fabricação de cronômetros e relógios  |  |   |
| 2670-1/01 | Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios                           |  |   |

|           |  |  |  |
|-----------|--|--|--|
| 2670-1/02 | Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios                              |  |  |
| 2680-9/00 | Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas   |  |  |
| 2710-4/01 | Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios                             |  |  |
| 2710-4/02 | Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios |  |  |
| 2710-4/03 | Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios  |  |  |
| 2731-7/00 | Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica                  |  |  |
| 2732-5/00 | Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo                                  |  |  |
| 2740-6/02 | Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação   |  |  |
| 2751-1/00 | Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios  |  |  |
| 2759-7/01 | Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios                                     |  |  |
| 2759-7/99 | Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios      |  |  |
| 2790-2/02 | Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme   |  |  |
| 2790-2/99 | Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente                  |  |  |
| 2812-7/00 | Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas                |  |  |
| 2813-5/00 | Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios                         |  |  |
| 2814-3/01 | Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios                                       |  |  |
| 2815-1/01 | Fabricação de rolamentos para fins industriais   |  |  |

|           |  |  |  |
|-----------|--|--|--|
| 2815-1/02 | Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos                                     |  |  |
| 2821-6/01 | Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios |  |  |
| 2821-6/02 | Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios                                     |  |  |
| 2822-4/01 | Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios             |  |  |
| 2822-4/02 | Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios              |  |  |
| 2823-2/00 | Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios    |  |  |
| 2824-1/01 | Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial  |  |  |
| 2824-1/02 | Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial                                      |  |  |
| 2825-9/00 | Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios                           |  |  |
| 2829-1/01 | Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não eletrônicos para escritório, peças e acessórios |  |  |
| 2831-3/00 | Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios   |  |  |
| 2832-1/00 | Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios   |  |  |
| 2833-0/00 | Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação         |  |  |
| 2840-2/00 | Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios  |  |  |
| 2851-8/00 | Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios                     |  |  |

|           |   |  |  |
|-----------|---|--|--|
| 2852-6/00 | Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo |  |  |
| 2853-4/00 | Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas  |  |  |
| 2854-2/00 | Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores      |  |  |
| 2861-5/00 | Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta                           |  |  |
| 2862-3/00 | Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios                     |  |  |
| 2863-1/00 | Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios   |  |  |
| 2864-0/00 | Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios             |  |  |
| 2865-8/00 | Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios         |  |  |
| 2866-6/00 | Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios  |  |  |
| 2869-1/00 | Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios      |  |  |
| 2941-7/00 | Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores   |  |  |
| 2942-5/00 | Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores                             |  |  |
| 2943-3/00 | Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores   |  |  |
| 2944-1/00 | Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores                                |  |  |

|           |   |  |   |
|-----------|---|--|---|
| 2945-0/00 | Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias           |  |   |
| 2949-2/01 | Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores  |  |   |
| 2949-2/99 | Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente |  |   |
| 2950-6/00 | Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores                              |  |   |
| 3012-1/00 | Construção de embarcações para esporte e lazer  |  |   |
| 3032-6/00 | Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários                                       |  |   |
| 3041-5/00 | Fabricação de aeronaves   |  |   |
| 3042-3/00 | Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves                       |  |   |
| 3091-1/02 | Fabricação de peças e acessórios para motocicletas  |  |   |
| 3092-0/00 | Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios                          |  | Desde que não haja a fabricação ou armazenamento de cadeiras de rodas com ou sem motor. |
| 3099-7/00 | Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente                          |  |   |
| 3101-2/00 | Fabricação de móveis com predominância de madeira   |  |   |
| 3102-1/00 | Fabricação de móveis com predominância de metal   |  |   |
| 3103-9/00 | Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal                                  |  |   |
| 3104-7/00 | Fabricação de colchões  |  |   |
| 3211-6/01 | Lapidação de gemas  |  |   |
| 3211-6/02 | Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria  |  |   |
| 3211-6/03 | Cunhagem de moedas e medalhas   |  |   |
| 3212-4/00 | Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes  |  |   |
| 3220-5/00 | Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios   |  |   |
| 3230-2/00 | Fabricação de artefatos para pesca e esporte  |  |   |
| 3240-0/01 | Fabricação de jogos eletrônicos   |  |   |

|           |   |  |  |
|-----------|---|--|--|
| 3240-0/02 | Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação                       |  |  |
| 3240-0/03 | Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação                           |  |  |
| 3240-0/99 | Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente                 |  |  |
| 3250-7/09 | Serviço de laboratório óptico   |  |  |
| 3291-4/00 | Fabricação de escovas, pincéis e vassouras  |  | Desde que não haja a fabricação ou armazenamento em depósito fechado de escova dental para uso humano. |
| 3299-0/01 | Fabricação de guarda-chuvas e similares   |  |  |
| 3299-0/02 | Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório                                       |  |  |
| 3299-0/03 | Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos                     |  |  |
| 3299-0/04 | Fabricação de painéis e letreiros luminosos   |  |  |
| 3299-0/05 | Fabricação de aviamentos para costura   |  |  |
| 3299-0/06 | Fabricação de velas, inclusive decorativas  |  |  |
| 3299-0/99 | Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente                                     |  |  |
| 3311-2/00 | Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos        |  |  |
| 3312-1/02 | Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle                      |  |  |
| 3312-1/04 | Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos                                       |  |  |
| 3313-9/01 | Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos                            |  |  |
| 3313-9/99 | Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente |  |  |
| 3314-7/01 | Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas   |  |  |
| 3314-7/02 | Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas                   |  |  |

|           |   |  |  |
|-----------|---|--|--|
| 3314-7/03 | Manutenção e reparação de válvulas industriais  |  |  |
| 3314-7/04 | Manutenção e reparação de compressores  |  |  |
| 3314-7/05 | Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais                                       |  |  |
| 3314-7/06 | Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas                            |  |  |
| 3314-7/07 | Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial       |  |  |
| 3314-7/08 | Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas                 |  |  |
| 3314-7/09 | Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório |  |  |
| 3314-7/10 | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente                  |  |  |
| 3314-7/11 | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária                                     |  |  |
| 3314-7/12 | Manutenção e reparação de tratores agrícolas  |  |  |
| 3314-7/13 | Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta   |  |  |
| 3314-7/14 | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo                        |  |  |
| 3314-7/15 | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo    |  |  |
| 3314-7/16 | Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas  |  |  |
| 3314-7/17 | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores    |  |  |
| 3314-7/18 | Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta                       |  |  |

|           |  |  |  |
|-----------|--|--|--|
| 3314-7/19 | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo              |  |  |
| 3314-7/20 | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados   |  |  |
| 3314-7/21 | Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos       |  |  |
| 3314-7/22 | Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico                                    |  |  |
| 3314-7/99 | Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente |  |  |
| 3315-5/00 | Manutenção e reparação de veículos ferroviários  |  |  |
| 3316-3/01 | Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista  |  |  |
| 3316-3/02 | Manutenção de aeronaves na pista   |  |  |
| 3317-1/01 | Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes  |  |  |
| 3317-1/02 | Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer   |  |  |
| 3319-8/00 | Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente                              |  |  |
| 3321-0/00 | Instalação de máquinas e equipamentos industriais  |  |  |
| 3329-5/01 | Serviços de montagem de móveis de qualquer material  |  |  |
| 3329-5/99 | Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente  |  |  |
| 3511-5/02 | Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica                  |  |  |
| 3513-1/00 | Comércio atacadista de energia elétrica  |  |  |

|           |  |  |   |
|-----------|--|--|---|
| 3600-6/01 | Captação, tratamento e distribuição de água  |  | Desde que não haja operação e sistema de abastecimento de água (captação, adução, tratamento, reservação e distribuição). |
| 3701-1/00 | Gestão de redes de esgoto  |  |   |
| 3702-9/00 | Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes   |  |   |
| 3811-4/00 | Coleta de resíduos não perigosos   |  |   |
| 3831-9/01 | Recuperação de sucatas de alumínio   |  |   |
| 3831-9/99 | Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio  |  |   |
| 3832-7/00 | Recuperação de materiais plásticos   |  |   |
| 3839-4/99 | Recuperação de materiais não especificados anteriormente   |  |   |
| 4110-7/00 | Incorporação de empreendimentos imobiliários   |  |   |
| 4120-4/00 | Construção de edifícios  |  |   |
| 4213-8/00 | Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas   |  |   |
| 4221-9/02 | Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica   |  |   |
| 4221-9/03 | Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica  |  |   |
| 4221-9/04 | Construção de estações e redes de telecomunicações   |  |   |
| 4221-9/05 | Manutenção de estações e redes de telecomunicações   |  |   |
| 4222-7/01 | Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação |  |   |
| 4222-7/02 | Obras de irrigação   |  |   |
| 4223-5/00 | Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto  |  |   |
| 4292-8/01 | Montagem de estruturas metálicas   |  |   |
| 4292-8/02 | Obras de montagem industrial   |  |   |
| 4299-5/01 | Construção de instalações esportivas e recreativas   |  |   |
| 4299-5/99 | Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente   |  |   |
| 4311-8/01 | Demolição de edifícios e outras estruturas   |  |   |
| 4311-8/02 | Preparação de canteiro e limpeza de terreno  |  |   |
| 4312-6/00 | Perfurações e sondagens  |  |   |

|           |  |  |  |
|-----------|--|--|--|
| 4313-4/00 | Obras de terraplenagem   |  |  |
| 4319-3/00 | Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  |  |  |
| 4321-5/00 | Instalação e manutenção elétrica   |  |  |
| 4322-3/01 | Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás   |  |  |
| 4322-3/02 | Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração                      |  |  |
| 4322-3/03 | Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  |  |  |
| 4329-1/01 | Instalação de painéis publicitários  |  |  |
| 4329-1/02 | Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre                                |  |  |
| 4329-1/03 | Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes                                      |  |  |
| 4329-1/04 | Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos |  |  |
| 4329-1/05 | Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração   |  |  |
| 4329-1/99 | Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente   |  |  |
| 4330-4/01 | Impermeabilização em obras de engenharia civil   |  |  |
| 4330-4/02 | Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material                         |  |  |
| 4330-4/03 | Obras de acabamento em gesso e estuque   |  |  |
| 4330-4/04 | Serviços de pintura de edifícios em geral  |  |  |
| 4330-4/05 | Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores   |  |  |
| 4330-4/99 | Outras obras de acabamento da construção   |  |  |
| 4391-6/00 | Obras de fundações   |  |  |
| 4399-1/01 | Administração de obras   |  |  |
| 4399-1/02 | Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias   |  |  |
| 4399-1/03 | Obras de alvenaria   |  |  |

|           |  |  |  |
|-----------|--|--|--|
| 4399-1/04 | Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras |  |  |
| 4399-1/05 | Perfuração e construção de poços de água   |  |  |
| 4399-1/99 | Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  |  |  |
| 4511-1/01 | Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos  |  |  |
| 4511-1/02 | Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados   |  |  |
| 4511-1/03 | Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados  |  |  |
| 4511-1/04 | Comércio por atacado de caminhões novos e usados   |  |  |
| 4511-1/05 | Comércio por atacado de reboques e semireboques novos e usados   |  |  |
| 4511-1/06 | Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados   |  |  |
| 4512-9/01 | Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores  |  |  |
| 4512-9/02 | Comércio sob consignação de veículos automotores   |  |  |
| 4520-0/01 | Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  |  |  |
| 4520-0/02 | Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores   |  |  |
| 4520-0/03 | Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores  |  |  |
| 4520-0/04 | Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores  |  |  |
| 4520-0/05 | Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores  |  |  |
| 4520-0/06 | Serviços de borracharia para veículos automotores  |  |  |
| 4520-0/07 | Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores                               |  |  |

|           |  |  |  |
|-----------|--|--|--|
| 4520-0/08 | Serviços de capotaria  |  |  |
| 4530-7/01 | Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores                                     |  |  |
| 4530-7/02 | Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar  |  |  |
| 4530-7/03 | Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  |  |  |
| 4530-7/04 | Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores                                       |  |  |
| 4530-7/05 | Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar   |  |  |
| 4530-7/06 | Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores |  |  |
| 4541-2/01 | Comércio por atacado de motocicletas e motonetas   |  |  |
| 4541-2/02 | Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas                                       |  |  |
| 4541-2/03 | Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas  |  |  |
| 4541-2/04 | Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas   |  |  |
| 4541-2/06 | Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas                                    |  |  |
| 4541-2/07 | Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas                                   |  |  |
| 4542-1/01 | Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios                |  |  |
| 4542-1/02 | Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas   |  |  |
| 4543-9/00 | Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas   |  |  |
| 4611-7/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos                   |  |  |
| 4612-5/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos    |  |  |
| 4613-3/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens                 |  |  |

|           |  |  |  |
|-----------|--|--|--|
| 4614-1/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves               |  |  |
| 4615-0/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico           |  |  |
| 4616-8/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem              |  |  |
| 4617-6/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo                         |  |  |
| 4618-4/01 | Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria             |  |  |
| 4618-4/02 | Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédico-hospitalares            |  |  |
| 4618-4/03 | Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações                        |  |  |
| 4618-4/99 | Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente |  |  |
| 4619-2/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado                        |  |  |
| 4623-1/02 | Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal                  |  |  |
| 4623-1/03 | Comércio atacadista de algodão   |  |  |
| 4623-1/04 | Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado   |  |  |
| 4623-1/06 | Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas  |  |  |
| 4623-1/07 | Comércio atacadista de sisal   |  |  |
| 4623-1/08 | Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada     |  |  |
| 4623-1/09 | Comércio atacadista de alimentos para animais  |  |  |

|           |  |  |  |
|-----------|--|--|--|
| 4623-1/99 | Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente                                   |  |  |
| 4635-4/03 | Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada                         |  |  |
| 4636-2/01 | Comércio atacadista de fumo beneficiado  |  |  |
| 4636-2/02 | Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos  |  |  |
| 4639-7/02 | Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada |  |  |
| 4641-9/01 | Comércio atacadista de tecidos   |  |  |
| 4641-9/02 | Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho   |  |  |
| 4641-9/03 | Comércio atacadista de artigos de armarinho  |  |  |
| 4642-7/01 | Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança                      |  |  |
| 4642-7/02 | Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho                        |  |  |
| 4643-5/01 | Comércio atacadista de calçados  |  |  |
| 4643-5/02 | Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem   |  |  |
| 4647-8/01 | Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  |  |  |
| 4647-8/02 | Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações  |  |  |
| 4649-4/01 | Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico   |  |  |
| 4649-4/02 | Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  |  |  |
| 4649-4/03 | Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos   |  |  |
| 4649-4/04 | Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  |  |  |
| 4649-4/05 | Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas  |  |  |
| 4649-4/06 | Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures  |  |  |
| 4649-4/07 | Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos   |  |  |

|           |   |  |  |
|-----------|---|--|--|
| 4649-4/09 | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada |  |  |
| 4649-4/10 | Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas                                 |  |  |
| 4649-4/99 | Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente                           |  |  |
| 4651-6/01 | Comércio atacadista de equipamentos de informática  |  |  |
| 4651-6/02 | Comércio atacadista de suprimentos para informática   |  |  |
| 4652-4/00 | Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação  |  |  |
| 4661-3/00 | Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças   |  |  |
| 4662-1/00 | Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças                                  |  |  |
| 4663-0/00 | Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças  |  |  |
| 4665-6/00 | Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças   |  |  |
| 4669-9/01 | Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças  |  |  |
| 4669-9/99 | Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças                                     |  |  |
| 4671-1/00 | Comércio atacadista de madeira e produtos derivados   |  |  |
| 4672-9/00 | Comércio atacadista de ferragens e ferramentas  |  |  |
| 4673-7/00 | Comércio atacadista de material elétrico  |  |  |
| 4674-5/00 | Comércio atacadista de cimento  |  |  |
| 4679-6/02 | Comércio atacadista de mármore e granitos   |  |  |
| 4679-6/03 | Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais   |  |  |

|           |   |  |  |
|-----------|---|--|--|
| 4679-6/04 | Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente            |  |  |
| 4679-6/99 | Comércio atacadista de materiais de construção em geral   |  |  |
| 4684-2/01 | Comércio atacadista de resinas e elastômeros  |  |  |
| 4685-1/00 | Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção                     |  |  |
| 4686-9/01 | Comércio atacadista de papel e papelão em bruto   |  |  |
| 4686-9/02 | Comércio atacadista de embalagens   |  | Desde que as embalagens não se destinem a alimentos. |
| 4687-7/01 | Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão  |  |  |
| 4687-7/02 | Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão                      |  |  |
| 4687-7/03 | Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos   |  |  |
| 4689-3/01 | Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis                                |  |  |
| 4689-3/02 | Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados   |  |  |
| 4689-3/99 | Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente     |  |  |
| 4692-3/00 | Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários                 |  |  |
| 4693-1/00 | Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários |  |  |
| 4713-0/02 | Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines   |  |  |
| 4713-0/04 | Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)                                   |  |  |
| 4713-0/05 | Lojas francas (Duty Free) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres                              |  |  |
| 4721-1/04 | Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes   |  |  |
| 4724-5/00 | Comércio varejista de hortifrutigranjeiros  |  |  |

|           |  |  |  |
|-----------|--|--|--|
| 4729-6/02 | Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência   |  |  |
| 4729-6/99 | Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente |  |  |
| 4742-3/00 | Comércio varejista de material elétrico  |  |  |
| 4743-1/00 | Comércio varejista de vidros   |  |  |
| 4744-0/01 | Comércio varejista de ferragens e ferramentas  |  |  |
| 4744-0/02 | Comércio varejista de madeira e artefatos  |  |  |
| 4744-0/03 | Comércio varejista de materiais hidráulicos  |  |  |
| 4744-0/04 | Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  |  |  |
| 4744-0/05 | Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  |  |  |
| 4744-0/06 | Comércio varejista de pedras para revestimento   |  |  |
| 4744-0/99 | Comércio varejista de materiais de construção em geral   |  |  |
| 4751-2/01 | Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  |  |  |
| 4751-2/02 | Recarga de cartuchos para equipamentos de informática  |  |  |
| 4752-1/00 | Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  |  |  |
| 4753-9/00 | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo   |  |  |
| 4754-7/01 | Comércio varejista de móveis   |  |  |
| 4754-7/02 | Comércio varejista de artigos de colchoaria  |  |  |
| 4754-7/03 | Comércio varejista de artigos de iluminação  |  |  |
| 4755-5/01 | Comércio varejista de tecidos  |  |  |
| 4755-5/02 | Comercio varejista de artigos de armarinho   |  |  |
| 4755-5/03 | Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  |  |  |
| 4756-3/00 | Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios   |  |  |

|           |  |  |  |
|-----------|--|--|--|
| 4757-1/00 | Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação |  |  |
| 4759-8/01 | Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas   |  |  |
| 4759-8/99 | Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente  |  |  |
| 4761-0/01 | Comércio varejista de livros   |  |  |
| 4761-0/02 | Comércio varejista de jornais e revistas   |  |  |
| 4761-0/03 | Comércio varejista de artigos de papelaria   |  |  |
| 4762-8/00 | Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas  |  |  |
| 4763-6/01 | Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos   |  |  |
| 4763-6/02 | Comércio varejista de artigos esportivos   |  |  |
| 4763-6/03 | Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios   |  |  |
| 4763-6/04 | Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping   |  |  |
| 4763-6/05 | Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios  |  |  |
| 4772-5/00 | Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  |  | Desde que não haja o comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal de uso humano, com atividade de fracionamento e embalagem com venda direta ao consumidor. |
| 4773-3/00 | Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  |  |  |
| 4781-4/00 | Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  |  |  |
| 4782-2/01 | Comércio varejista de calçados   |  |  |
| 4782-2/02 | Comércio varejista de artigos de viagem  |  |  |
| 4783-1/01 | Comércio varejista de artigos de joalheria   |  |  |
| 4783-1/02 | Comércio varejista de artigos de relojoaria  |  |  |
| 4785-7/01 | Comércio varejista de antiguidades   |  |  |

|           |  |   |  |
|-----------|--|---|--|
| 4785-7/99 | Comércio varejista de outros artigos usados  |   |  |
| 4789-0/01 | Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos  |   |  |
| 4789-0/02 | Comércio varejista de plantas e flores naturais  |   |  |
| 4789-0/03 | Comércio varejista de objetos de arte  |   |  |
| 4789-0/04 | Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação                                 | Desde que comercialize apenas cães e gatos e alimentos para cães e gatos. |  |
| 4789-0/05 | Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários   |   |  |
| 4789-0/07 | Comércio varejista de equipamentos para escritório   |   |  |
| 4789-0/08 | Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem   |   |  |
| 4789-0/99 | Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  |   |  |
| 4921-3/01 | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal  |   |  |
| 4921-3/02 | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana             |   |  |
| 4922-1/01 | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana     |   |  |
| 4922-1/02 | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual                                      |   |  |
| 4922-1/03 | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional                                      |   |  |
| 4923-0/01 | Serviço de táxi  |   |  |
| 4923-0/02 | Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista   |   |  |
| 4924-8/00 | Transporte escolar   |   |  |
| 4929-9/01 | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal                                     |   |  |
| 4929-9/02 | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional |   |  |

|           |   |  |  |
|-----------|---|--|--|
| 4929-9/03 | Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal  |  |  |
| 4929-9/04 | Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional                              |  |  |
| 4929-9/99 | Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente   |  |  |
| 4930-2/03 | Transporte rodoviário de produtos perigosos   |  |  |
| 4930-2/04 | Transporte rodoviário de mudanças   |  |  |
| 4950-7/00 | Trens turísticos, teleféricos e similares   |  |  |
| 5011-4/01 | Transporte marítimo de cabotagem - Carga  |  |  |
| 5011-4/02 | Transporte marítimo de cabotagem - Passageiros  |  |  |
| 5012-2/01 | Transporte marítimo de longo curso - Carga  |  |  |
| 5012-2/02 | Transporte marítimo de longo curso - Passageiros  |  |  |
| 5021-1/01 | Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia   |  |  |
| 5021-1/02 | Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia                           |  |  |
| 5022-0/01 | Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia                                     |  |  |
| 5022-0/02 | Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia |  |  |
| 5030-1/01 | Navegação de apoio marítimo   |  |  |
| 5030-1/02 | Navegação de apoio portuário  |  |  |
| 5030-1/03 | Serviço de rebocadores e empurradores   |  |  |
| 5091-2/01 | Transporte por navegação de travessia, municipal  |  |  |
| 5091-2/02 | Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional  |  |  |
| 5099-8/01 | Transporte aquaviário para passeios turísticos  |  |  |

|           |   |  |  |
|-----------|---|--|--|
| 5099-8/99 | Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente  |  |  |
| 5111-1/00 | Transporte aéreo de passageiros regular   |  |  |
| 5112-9/01 | Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação   |  |  |
| 5112-9/99 | Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não regular  |  |  |
| 5120-0/00 | Transporte aéreo de carga   |  |  |
| 5130-7/00 | Transporte espacial   |  |  |
| 5211-7/02 | Guarda-móveis   |  |  |
| 5212-5/00 | Carga e descarga  |  |  |
| 5221-4/00 | Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados                                   |  |  |
| 5223-1/00 | Estacionamento de veículos  |  |  |
| 5229-0/01 | Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada                               |  |  |
| 5229-0/02 | Serviços de reboque de veículos   |  |  |
| 5229-0/99 | Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente               |  |  |
| 5231-1/01 | Administração da infraestrutura portuária   |  |  |
| 5231-1/03 | Gestão de terminais aquaviários   |  |  |
| 5232-0/00 | Atividades de agenciamento marítimo   |  |  |
| 5239-7/01 | Serviços de praticagem  |  |  |
| 5239-7/99 | Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente                     |  |  |
| 5240-1/99 | Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem |  |  |
| 5250-8/01 | Comissaria de despachos   |  |  |
| 5250-8/02 | Atividades de despachantes aduaneiros   |  |  |
| 5250-8/03 | Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo   |  |  |
| 5250-8/04 | Organização logística do transporte de carga  |  |  |
| 5250-8/05 | Operador de transporte multimodal - OTM   |  |  |
| 5310-5/01 | Atividades do Correio Nacional  |  |  |
| 5310-5/02 | Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional                                       |  |  |
| 5320-2/01 | Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional   |  |  |

|           |   |  |  |
|-----------|---|--|--|
| 5320-2/02 | Serviços de entrega rápida  |  |  |
| 5510-8/01 | Hotéis  |  |  |
| 5510-8/02 | Apart-hotéis  |  |  |
| 5510-8/03 | Motéis  |  |  |
| 5590-6/02 | Campings  |  |  |
| 5612-1/00 | Serviços ambulantes de alimentação  |  |  |
| 5811-5/00 | Edição de livros  |  |  |
| 5812-3/01 | Edição de jornais diários   |  |  |
| 5812-3/02 | Edição de jornais não diários   |  |  |
| 5813-1/00 | Edição de revistas  |  |  |
| 5819-1/00 | Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos  |  |  |
| 5821-2/00 | Edição integrada à impressão de livros  |  |  |
| 5822-1/01 | Edição integrada à impressão de jornais diários   |  |  |
| 5822-1/02 | Edição integrada à impressão de jornais não diários   |  |  |
| 5823-9/00 | Edição integrada à impressão de revistas  |  |  |
| 5829-8/00 | Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos                                      |  |  |
| 5911-1/01 | Estúdios cinematográficos   |  |  |
| 5911-1/02 | Produção de filmes para publicidade   |  |  |
| 5911-1/99 | Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente     |  |  |
| 5912-0/01 | Serviços de dublagem  |  |  |
| 5912-0/02 | Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual  |  |  |
| 5912-0/99 | Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente |  |  |
| 5913-8/00 | Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão  |  |  |
| 5914-6/00 | Atividades de exibição cinematográfica  |  |  |
| 5920-1/00 | Atividades de gravação de som e de edição de música   |  |  |
| 6010-1/00 | Atividades de rádio   |  |  |
| 6021-7/00 | Atividades de televisão aberta  |  |  |
| 6022-5/01 | Programadoras   |  |  |
| 6022-5/02 | Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras  |  |  |

|           |   |  |   |
|-----------|---|--|---|
| 6110-8/01 | Serviços de telefonia fixa comutada - STFC  |  |   |
| 6110-8/02 | Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT                                    |  |   |
| 6110-8/03 | Serviços de comunicação multimídia - SCM  |  |   |
| 6110-8/99 | Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente                          |  |   |
| 6120-5/01 | Telefonia móvel celular   |  |   |
| 6120-5/02 | Serviço móvel especializado - SME   |  |   |
| 6120-5/99 | Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente                          |  |   |
| 6130-2/00 | Telecomunicações por satélite   |  |   |
| 6141-8/00 | Operadoras de televisão por assinatura por cabo   |  |   |
| 6142-6/00 | Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas  |  |   |
| 6143-4/00 | Operadoras de televisão por assinatura por satélite   |  |   |
| 6190-6/01 | Provedores de acesso às redes de comunicações   |  |   |
| 6190-6/02 | Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP   |  |   |
| 6190-6/99 | Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente                         |  |   |
| 6201-5/01 | Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda                                      |  |   |
| 6201-5/02 | Web design  |  |   |
| 6202-3/00 | Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis                      |  |   |
| 6203-1/00 | Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis                  |  | Desde que sistemas ou softwares não estejam classificados como produtos para saúde. |
| 6204-0/00 | Consultoria em tecnologia da informação   |  |   |
| 6209-1/00 | Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação                     |  |   |
| 6311-9/00 | Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet |  |   |
| 6319-4/00 | Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet                   |  |   |

|           |  |  |  |
|-----------|--|--|--|
| 6391-7/00 | Agências de notícias   |  |  |
| 6399-2/00 | Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente |  |  |
| 6410-7/00 | Banco Central  |  |  |
| 6421-2/00 | Bancos comerciais  |  |  |
| 6422-1/00 | Bancos múltiplos, com carteira comercial   |  |  |
| 6423-9/00 | Caixas econômicas  |  |  |
| 6424-7/01 | Bancos cooperativos  |  |  |
| 6424-7/02 | Cooperativas centrais de crédito   |  |  |
| 6424-7/03 | Cooperativas de crédito mútuo  |  |  |
| 6424-7/04 | Cooperativas de crédito rural  |  |  |
| 6431-0/00 | Bancos múltiplos, sem carteira comercial   |  |  |
| 6432-8/00 | Bancos de investimento   |  |  |
| 6433-6/00 | Bancos de desenvolvimento  |  |  |
| 6434-4/00 | Agências de fomento  |  |  |
| 6435-2/01 | Sociedades de crédito imobiliário  |  |  |
| 6435-2/02 | Associações de poupança e empréstimo   |  |  |
| 6435-2/03 | Companhias hipotecárias  |  |  |
| 6436-1/00 | Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras                        |  |  |
| 6437-9/00 | Sociedades de crédito ao microempreendedor   |  |  |
| 6438-7/01 | Bancos de câmbio   |  |  |
| 6438-7/99 | Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente       |  |  |
| 6440-9/00 | Arrendamento mercantil   |  |  |
| 6450-6/00 | Sociedades de capitalização  |  |  |
| 6461-1/00 | Holdings de instituições financeiras   |  |  |
| 6462-0/00 | Holdings de instituições não financeiras   |  |  |
| 6463-8/00 | Outras sociedades de participação, exceto holdings                                       |  |  |
| 6470-1/01 | Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários                            |  |  |
| 6470-1/02 | Fundos de investimento previdenciários   |  |  |
| 6470-1/03 | Fundos de investimento imobiliários  |  |  |
| 6491-3/00 | Sociedades de fomento mercantil - factoring  |  |  |
| 6492-1/00 | Securitização de créditos  |  |  |
| 6493-0/00 | Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos                            |  |  |

|           |   |  |  |
|-----------|---|--|--|
| 6499-9/01 | Clubes de investimento  |  |  |
| 6499-9/02 | Sociedades de investimento  |  |  |
| 6499-9/03 | Fundo garantidor de crédito   |  |  |
| 6499-9/04 | Caixas de financiamento de corporações  |  |  |
| 6499-9/05 | Concessão de crédito pelas OSCIP  |  |  |
| 6499-9/99 | Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente             |  |  |
| 6511-1/01 | Sociedade seguradora de seguros vida  |  |  |
| 6511-1/02 | Planos de auxílio-funeral   |  |  |
| 6512-0/00 | Sociedade seguradora de seguros não vida  |  |  |
| 6520-1/00 | Sociedade seguradora de seguros-saúde   |  |  |
| 6530-8/00 | Resseguros  |  |  |
| 6541-3/00 | Previdência complementar fechada  |  |  |
| 6542-1/00 | Previdência complementar aberta   |  |  |
| 6550-2/00 | Planos de saúde   |  |  |
| 6611-8/01 | Bolsa de valores  |  |  |
| 6611-8/02 | Bolsa de mercadorias  |  |  |
| 6611-8/03 | Bolsa de mercadorias e futuros  |  |  |
| 6611-8/04 | Administração de mercados de balcão organizados                                       |  |  |
| 6612-6/01 | Corretoras de títulos e valores mobiliários   |  |  |
| 6612-6/02 | Distribuidoras de títulos e valores mobiliários                                       |  |  |
| 6612-6/03 | Corretoras de câmbio  |  |  |
| 6612-6/04 | Corretoras de contratos de mercadorias  |  |  |
| 6612-6/05 | Agentes de investimentos em aplicações financeiras                                    |  |  |
| 6613-4/00 | Administração de cartões de crédito   |  |  |
| 6619-3/01 | Serviços de liquidação e custódia   |  |  |
| 6619-3/02 | Correspondentes de instituições financeiras   |  |  |
| 6619-3/03 | Representações de bancos estrangeiros   |  |  |
| 6619-3/04 | Caixas eletrônicos  |  |  |
| 6619-3/05 | Operadoras de cartões de débito   |  |  |
| 6619-3/99 | Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente |  |  |
| 6621-5/01 | Peritos e avaliadores de seguros  |  |  |
| 6621-5/02 | Auditoria e consultoria atuarial  |  |  |

|           |  |  |  |
|-----------|--|--|--|
| 6622-3/00 | Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde                                    |  |  |
| 6629-1/00 | Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente |  |  |
| 6630-4/00 | Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão   |  |  |
| 6810-2/01 | Compra e venda de imóveis próprios   |  |  |
| 6810-2/02 | Aluguel de imóveis próprios  |  |  |
| 6810-2/03 | Loteamento de imóveis próprios   |  |  |
| 6821-8/01 | Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis  |  |  |
| 6821-8/02 | Corretagem no aluguel de imóveis   |  |  |
| 6822-6/00 | Gestão e administração da propriedade imobiliária  |  |  |
| 6911-7/01 | Serviços advocatícios  |  |  |
| 6911-7/02 | Atividades auxiliares da justiça   |  |  |
| 6911-7/03 | Agente de propriedade industrial   |  |  |
| 6912-5/00 | Cartórios  |  |  |
| 6920-6/01 | Atividades de contabilidade  |  |  |
| 6920-6/02 | Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária  |  |  |
| 7020-4/00 | Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica                               |  |  |
| 7111-1/00 | Serviços de arquitetura  |  |  |
| 7112-0/00 | Serviços de engenharia   |  |  |
| 7119-7/01 | Serviços de cartografia, topografia e geodésia   |  |  |
| 7119-7/02 | Atividades de estudos geológicos   |  |  |
| 7119-7/03 | Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia  |  |  |
| 7119-7/04 | Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho   |  |  |
| 7119-7/99 | Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente                          |  |  |
| 7120-1/00 | Testes e análises técnicas   |  |  |
| 7210-0/00 | Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais   |  |  |
| 7220-7/00 | Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas  |  |  |

|           |   |  |  |
|-----------|---|--|--|
| 7311-4/00 | Agências de publicidade   |  |  |
| 7312-2/00 | Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação                     |  |  |
| 7319-0/01 | Criação de estandes para feiras e exposições  |  |  |
| 7319-0/02 | Promoção de vendas  |  |  |
| 7319-0/03 | Marketing direto  |  |  |
| 7319-0/04 | Consultoria em publicidade  |  |  |
| 7319-0/99 | Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente                                |  |  |
| 7320-3/00 | Pesquisas de mercado e de opinião pública   |  |  |
| 7410-2/02 | Design de interiores  |  |  |
| 7410-2/03 | Desing de produto   |  |  |
| 7410-2/99 | Atividades de desing não especificadas anteriormente  |  |  |
| 7420-0/01 | Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina                                 |  |  |
| 7420-0/02 | Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas                                       |  |  |
| 7420-0/03 | Laboratórios fotográficos   |  |  |
| 7420-0/04 | Filmagem de festas e eventos  |  |  |
| 7420-0/05 | Serviços de microfilmagem   |  |  |
| 7490-1/01 | Serviços de tradução, interpretação e similares   |  |  |
| 7490-1/02 | Escafandria e mergulho  |  |  |
| 7490-1/03 | Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias                      |  |  |
| 7490-1/04 | Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários |  |  |
| 7490-1/05 | Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas                |  |  |
| 7490-1/99 | Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente         |  |  |
| 7500-1/00 | Atividades veterinárias   |  |  |
| 7711-0/00 | Locação de automóveis sem condutor  |  |  |
| 7719-5/01 | Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos                             |  |  |
| 7719-5/02 | Locação de aeronaves sem tripulação   |  |  |
| 7719-5/99 | Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor             |  |  |

|           |  |  |  |
|-----------|--|--|--|
| 7721-7/00 | Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos   |  |  |
| 7722-5/00 | Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares  |  |  |
| 7723-3/00 | Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios  |  |  |
| 7729-2/01 | Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos  |  |  |
| 7729-2/02 | Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais                      |  |  |
| 7729-2/03 | Aluguel de material médico   |  |  |
| 7729-2/99 | Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente                                  |  |  |
| 7731-4/00 | Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  |  |  |
| 7732-2/01 | Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes                                 |  |  |
| 7732-2/02 | Aluguel de andaimes  |  |  |
| 7733-1/00 | Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório   |  |  |
| 7739-0/01 | Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador                            |  |  |
| 7739-0/02 | Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador  |  |  |
| 7739-0/03 | Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes                             |  |  |
| 7739-0/99 | Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador |  |  |
| 7740-3/00 | Gestão de ativos intangíveis não financeiros   |  |  |
| 7810-8/00 | Seleção e agenciamento de mão de obra  |  |  |
| 7820-5/00 | Locação de mão de obra temporária  |  |  |
| 7830-2/00 | Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros   |  |  |
| 7911-2/00 | Agências de viagens  |  |  |
| 7912-1/00 | Operadores turísticos  |  |  |
| 7990-2/00 | Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente                                |  |  |

|           |  |  |  |
|-----------|--|--|--|
| 8011-1/01 | Atividades de vigilância e segurança privada   |  |  |
| 8011-1/02 | Serviços de adestramento de cães de guarda   |  |  |
| 8012-9/00 | Atividades de transporte de valores  |  |  |
| 8020-0/01 | Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico  |  |  |
| 8020-0/02 | Outras atividades de serviços de segurança   |  |  |
| 8030-7/00 | Atividades de investigação particular  |  |  |
| 8111-7/00 | Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais                                    |  |  |
| 8112-5/00 | Condomínios prediais   |  |  |
| 8121-4/00 | Limpeza em prédios e em domicílios   |  |  |
| 8122-2/00 | Imunização e controle de pragas urbanas  |  | Desde que não haja a prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização para fins de controle de pragas urbanas. |
| 8129-0/00 | Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  |  |  |
| 8130-3/00 | Atividades paisagísticas   |  |  |
| 8211-3/00 | Serviços combinados de escritório e apoio administrativo   |  |  |
| 8219-9/01 | Fotocópias   |  |  |
| 8219-9/99 | Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente |  |  |
| 8220-2/00 | Atividades de teleatendimento  |  |  |
| 8291-1/00 | Atividades de cobrança e informações cadastrais  |  |  |
| 8299-7/01 | Medição de consumo de energia elétrica, gás e água   |  |  |
| 8299-7/02 | Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares   |  |  |
| 8299-7/03 | Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção   |  |  |
| 8299-7/04 | Leiloeiros independentes   |  |  |
| 8299-7/05 | Serviços de levantamento de fundos sob contrato  |  |  |
| 8299-7/06 | Casas lotéricas  |  |  |
| 8299-7/07 | Salas de acesso à Internet   |  |  |

|           |  |  |   |
|-----------|--|--|---|
| 8299-7/99 | Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente |  |   |
| 8411-6/00 | Administração pública em geral   |  |   |
| 8413-2/00 | Regulação das atividades econômicas  |  |   |
| 8421-3/00 | Relações exteriores  |  |   |
| 8422-1/00 | Defesa   |  |   |
| 8423-0/00 | Justiça  |  |   |
| 8424-8/00 | Segurança e ordem pública  |  |   |
| 8425-6/00 | Defesa Civil   |  |   |
| 8430-2/00 | Seguridade social obrigatória  |  |   |
| 8513-9/00 | Ensino fundamental   |  |   |
| 8520-1/00 | Ensino médio   |  |   |
| 8531-7/00 | Educação superior - graduação  |  |   |
| 8532-5/00 | Educação superior - graduação e pós-graduação  |  |   |
| 8533-3/00 | Educação superior - pós-graduação e extensão   |  |   |
| 8541-4/00 | Educação profissional de nível técnico   |  |   |
| 8542-2/00 | Educação profissional de nível tecnológico   |  |   |
| 8550-3/01 | Administração de caixas escolares  |  |   |
| 8550-3/02 | Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares  |  |   |
| 8591-1/00 | Ensino de esportes   |  | Desde que não haja prática de esporte em piscina. |
| 8592-9/01 | Ensino de dança  |  |   |
| 8592-9/02 | Ensino de artes cênicas, exceto dança  |  |   |
| 8592-9/03 | Ensino de música   |  |   |
| 8592-9/99 | Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente  |  |   |
| 8593-7/00 | Ensino de idiomas  |  |   |
| 8599-6/01 | Formação de condutores   |  |   |
| 8599-6/02 | Cursos de pilotagem  |  |   |
| 8599-6/03 | Treinamento em informática   |  |   |
| 8599-6/04 | Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  |  |   |
| 8599-6/05 | Cursos preparatórios para concursos  |  |   |
| 8599-6/99 | Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente  |  |   |
| 8650-0/02 | Atividades de profissionais da nutrição  |  |   |
| 8650-0/03 | Atividades de psicologia e psicanálise   |  |   |

|           |   |  |  |
|-----------|---|--|--|
| 8650-0/04 | Atividades de fisioterapia  |  | Desde que o estabelecimento não corresponda a centro ou núcleo de reabilitação física.             |
| 8650-0/05 | Atividades de terapia ocupacional   |  |  |
| 8650-0/06 | Atividades de fonoaudiologia  |  |  |
| 8650-0/07 | Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral                                      |  |  |
| 8650-0/99 | Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente                |  | Desde que o estabelecimento ou consultório isolado não preste serviço de assistência farmacêutica. |
| 8660-7/00 | Atividades de apoio à gestão de saúde   |  |  |
| 8690-9/01 | Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana                        |  |  |
| 8690-9/99 | Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente                 |  |  |
| 8711-5/04 | Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS  |  |  |
| 8712-3/00 | Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio |  | Desde que apenas o acompanhamento de enfermo ou doente em domicílio, sem atividade home care.      |
| 9001-9/01 | Produção teatral  |  |  |
| 9001-9/02 | Produção musical  |  |  |
| 9001-9/03 | Produção de espetáculos de dança  |  |  |
| 9001-9/04 | Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares                                |  |  |
| 9001-9/06 | Atividades de sonorização e de iluminação   |  |  |
| 9002-7/01 | Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores                    |  |  |
| 9002-7/02 | Restauração de obras de arte  |  |  |
| 9003-5/00 | Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas            |  |  |
| 9101-5/00 | Atividades de bibliotecas e arquivos  |  |  |
| 9102-3/01 | Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares   |  |  |
| 9102-3/02 | Restauração e conservação de lugares e prédios históricos                                   |  |  |

|           |  |  |   |
|-----------|--|--|---|
| 9200-3/01 | Casas de bingo   |  |   |
| 9200-3/02 | Exploração de apostas em corridas de cavalos                           |  |   |
| 9311-5/00 | Gestão de instalações de esportes                                      |  | Desde que não haja a gestão de instalação esportiva para a prática de esporte em piscinas ou competições esportivas com capacidade de público superior a dois mil torcedores. |
| 9313-1/00 | Atividades de condicionamento físico                                   |  | Desde que não haja a prática de atividades de hidroginástica.   |
| 9319-1/01 | Produção e promoção de eventos esportivos                              |  |   |
| 9319-1/99 | Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente           |  |   |
| 9329-8/01 | Discotecas, danceterias, salões de dança e similares                   |  |   |
| 9329-8/02 | Exploração de boliches   |  |   |
| 9329-8/99 | Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente |  |   |
| 9411-1/00 | Atividades de organizações associativas patronais e empresariais       |  |   |
| 9412-0/01 | Atividades de fiscalização profissional                                |  |   |
| 9412-0/99 | Outras atividades associativas profissionais                           |  |   |
| 9420-1/00 | Atividades de organizações sindicais                                   |  |   |
| 9430-8/00 | Atividades de associações de defesa de direitos sociais                |  |   |
| 9491-0/00 | Atividades de organizações religiosas ou filosóficas                   |  |   |
| 9492-8/00 | Atividades de organizações políticas                                   |  |   |
| 9493-6/00 | Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte     |  |   |
| 9499-5/00 | Atividades associativas não especificadas anteriormente                |  |   |
| 9511-8/00 | Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos   |  |   |
| 9512-6/00 | Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação                  |  |   |

|           |   |  |  |
|-----------|---|--|--|
| 9521-5/00 | Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico                           |  |  |
| 9529-1/01 | Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem   |  |  |
| 9529-1/02 | Chaveiros   |  |  |
| 9529-1/03 | Reparação de relógios   |  |  |
| 9529-1/04 | Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não motorizados  |  |  |
| 9529-1/05 | Reparação de artigos do mobiliário  |  |  |
| 9529-1/06 | Reparação de jóias  |  |  |
| 9529-1/99 | Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente |  |  |
| 9601-7/01 | Lavanderias   |  |  |
| 9601-7/02 | Tinturarias   |  |  |
| 9601-7/03 | Toalheiros  |  | Desde que não haja o processamento de roupa hospitalar de forma autônoma e independente. |
| 9603-3/03 | Serviços de sepultamento  |  |  |
| 9603-3/04 | Serviços de funerárias  |  |  |
| 9609-2/02 | Agências matrimoniais   |  |  |
| 9609-2/04 | Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda   |  |  |
| 9609-2/05 | Atividades de sauna e banhos  |  |  |
| 9609-2/07 | Alojamento de animais domésticos  |  |  |
| 9609-2/08 | Higiene e embelezamento de animais domésticos   |  |  |
| 9609-2/99 | Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente  |  |  |
| 9700-5/00 | Serviços domésticos   |  |  |
| 9900-8/00 | Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais   |  |  |



Documento assinado eletronicamente por **Glaucio Doederer Cafalchio De Oliveira, Major PM**, em 12/04/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Willian Alves Correa, Assistente Técnico de Coordenador**, em 12/04/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Augusto Cardoso, Secretária Executiva**, em 12/04/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Gusmão registrado(a) civilmente como BEATRIZ GUSMAO SANCHES PEREIRA, Usuário Externo**, em 12/04/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivianne Tenorio, Assessor**, em 12/04/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Massao Shimomoto, Presidente**, em 12/04/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lacir Ferreira Baldusco, Presidente do GRAPROHAB**, em 12/04/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Megid, Diretor Técnico de Saúde III**, em 12/04/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL AIZENSTEIN COHEN, Gerente de Departamento**, em 12/04/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izadora Rodrigues Normando Simões, ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE IV**, em 12/04/2024, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo da Silveira Coelho, Auditor Fiscal Da Receita Estadual**, em 12/04/2024, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Barrochelo, Diretor Técnico de Divisão**, em 14/04/2024, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0024913980** e o código CRC **9D9D7A14**.